



EDITAL DO PREGÃO N.º 004/2020

O Município de Anitápolis, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal de Anitápolis, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.332/0001-92, representado neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sr. Márcio Henrique Vandresen, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando à aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de proposta e documentação deverão ser entregues no Departamento de Licitações, localizado na sede deste Município – Rua Gonçalves Junior, 260, Centro, Anitápolis, SC até às **09:00** horas do dia **04/02/2020**, ou do primeiro dia útil subsequente, para abertura no mesmo dia, na hipótese de não haver expediente nesta data, ocasião em que se dará início ao credenciamento e à abertura dos envelopes. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, que dispõe sobre as Micro-empresas e Empresas de Pequeno Porte, bem como pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente pregão tem como objeto aquisição parcelada de merenda escolar para a Secretaria Municipal de Educação de Anitápolis, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo VIII deste edital, sendo que a entrega será diariamente conforme autorização de fornecimento.

II - Dotação orçamentária

2.1 A despesa decorrente da aquisição do objeto do presente certame correrá a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2020 e terá a seguinte classificação orçamentária:

13.01.12.361.0017.2.034.3.3.90
13.01.12.361.0017.2.035.3.3.90
13.01.12.365.0016.2.031.3.3.90
13.01.12.365.0016.2.032.3.3.90
13.01.12.365.0016.2.033.3.3.90
13.01.12.365.0016.2.048.3.3.90

III – Participação

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes neste Edital e seus anexos.

3.2 Não poderá participar empresa concordatária ou que estiver sob regime de falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação.



3.3 Será vedada a participação de empresas declaradas inidôneas por Ato do Poder Público Municipal, ou que estejam temporariamente impedidas de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública Municipal e quaisquer de seus órgãos descentralizados (incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93).

3.4 Não poderá participar direta ou indiretamente da licitação, servidor, agente político ou responsável pela licitação, na forma do art. 9º, III, da Lei 8.666/93.

3.5 A participação nesta licitação significará a aceitação plena e irrestrita dos termos do presente Edital e das disposições das leis especiais, quando for o caso, ressalvado às proponentes o direito de impugnar o texto editalício e usar dos recursos e expedientes cabíveis em defesa de seus interesses, na forma da lei.

IV - Impugnação ao ato convocatório

4.1 As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até dois dias úteis antes da data fixada para o fim do recebimento das propostas, no Serviço de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, na Rua Gonçalves Júnior, 260, centro, Anitápolis-SC.

4.2 Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o limite de envio de impugnações.

4.3 Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- a) Anulação ou revogação do edital;
- b) Alteração e republicação do edital, reabertura do prazo de envio de propostas, alteração da data da sessão pública do pregão;
- c) Alteração no edital e manutenção do prazo de envio de propostas e da data da sessão pública do pregão, nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

V – Proposta

5.1 A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, até o horário e data definido no preâmbulo do edital, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
PREGÃO Nº. 004/2020
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)
ENVELOPE N.º 01 - “PROPOSTA DE PREÇOS”**

5.2 A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto as expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e



assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

5.3 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome do proponente, endereço completo, telefone e CNPJ;
- b) número da licitação;
- c) para cada item que o licitante vier a participar, a descrição do objeto ofertado, em conformidade com o Anexo II, **contendo a marca (com exceção aos produtos *in natura*)**, o preço unitário, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. No preço proposto deverão estar incluídas, além do lucro, todas as despesas, tributos e custos, diretos ou indiretos, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- d) prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

5.4 Caso a proposta não apresentar prazo de validade, a mesma não será desclassificada, sendo considerado o prazo de 60 (sessenta) dias.

5.5 Deverá ser entregue, em mídia removível, o arquivo digital fornecido pela prefeitura para cotação. A não entrega do mesmo acarretará em desclassificação do licitante.

5.6 Caso a mídia apresentar problemas, a mesma poderá ser substituída no dia da abertura da proposta, por cópia (mídia) de igual teor.

5.7 O sistema para cotação e leitura do arquivo está disponível gratuitamente no seguinte endereço web: <http://download.betha.com.br/>, a versão do sistema deverá ser a 2.026 ou superior.

VI – Habilitação

6.1 - Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
PREGÃO Nº. 004/2020
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)
ENVELOPE N.º 02 - “DOCUMENTAÇÃO”**

6.2 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

6.3 O envelope deverá conter os seguintes documentos:



6.3.1 Quanto à qualificação jurídica (dispensável em caso de apresentação deste documento para o credenciamento do proponente durante a sessão pública):

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.3.2 Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Certidão Negativa da Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais (administrado pela Secretaria da Receita Federal);
- b) Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (F.G.T.S.) (emitida pela Caixa Econômica Federal);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através de Certidão (CND) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do domicílio ou sede do licitante.
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio ou sede do licitante.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (conforme previsto na Lei no 12.440/2011).
- f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias;

6.3.3 Qualificação Econômico-Financeira:

6.3.3.1 Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

- a) Considerando a implantação do sistema e-proc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º/4/2019, as certidões de "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema e-proc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade.

6.3.4 Outras Exigências Quanto à Habilitação:

- a) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menor de 16 anos, salvo na condição de



aprendiz, a partir de 14 anos, conforme modelo no Anexo III do presente edital.

VII - Sessão Pública do Pregão

7.1 No horário e data definidos no preâmbulo do edital, o pregoeiro fará a abertura da sessão pública do pregão, procedendo aos seguintes atos, em seqüência:

Credenciamento (apresentar documentos fora dos envelopes)

7.1.1 O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

7.1.2 Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte deverão credenciar-se e apresentar **certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, e **declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006**, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo disponível no Anexo VI do presente edital.

7.1.3 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

7.1.4 Não será desclassificada a proposta em função do não credenciamento do proponente, porém o mesmo ficará impedido de participar da etapa de lances ou manifestar intenção de recurso.

7.1.5 Depois de encerrada a etapa de credenciamento, não serão aceitos novos representantes dos proponentes na sessão pública, salvo na condição de ouvintes, sem poderes para efetuar lances ou manifestar intenção de recurso.

Declaração de inexistência de condições impeditivas

7.1.6 Os proponentes deverão apresentar declaração de inexistência de condições impeditivas, conforme modelo disponível no Anexo IV.

Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

7.1.7 Os proponentes deverão apresentar declaração de que cumprem plenamente os requisitos para habilitação, conforme modelo disponível no Anexo V.



Análise preliminar de aceitabilidade das propostas

7.1.8 O pregoeiro procederá à abertura das propostas e fará a análise quanto a compatibilidade do objeto ofertado em relação ao especificado no edital e quanto ao preço inexecutável, baixando diligências caso sejam necessárias, e procederá à classificação das propostas para a etapa de lances.

Seleção das propostas para a etapa de lances

7.1.9 O pregoeiro selecionará as propostas para a etapa de lances obedecendo aos seguintes critérios:

7.1.9.1 Primeiro critério: serão selecionadas a menor proposta e todas as demais que não sejam superiores a 10% da menor proposta;

7.1.9.2 Segundo critério: não havendo pelo menos três propostas selecionadas no critério anterior, serão ainda selecionadas as menores propostas, até o limite de três, para a etapa de lances.

Etapa de lances orais

7.1.10 Tendo sido credenciado e a proposta selecionada, poderão os autores manifestar lances orais. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.1.11 Os lances deverão ser formulados por preço unitário, em moeda corrente nacional, com até duas casas decimais após a vírgula, em valores distintos e decrescentes em relação ao anterior.

7.1.12 Poderá o pregoeiro estabelecer redução mínima em cada lance, bem como estabelecer tempo máximo para o proponente ofertar seu lance.

7.1.13 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes desse lote declinarem da formulação de lances.

7.1.14 O pregoeiro, após encerrada a etapa de lances:

7.1.14.1 Utilizará a ferramenta do Sistema Betha Compras “Rateio de Valores dos Lotes” ou outro meio que se fizer necessário, para efetuar o arredondamento dos valores dos itens do lote, para 02 (duas) casas após a vírgula, nos mesmos termos da apresentação da proposta.

7.1.14.2 Ordenará as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.



7.1.15 Ocorrendo empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/06 será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.1.15.1 Entende-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada

7.1.15.2 Para fins de desempate, proceder-se-á da seguinte forma:

- I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 7.1.15.2 – I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.1.15.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no item 7.1.15.1, será realizado sorteio, entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.1.15.3. Para as situações previstas nos item 7.1.15.2. a microempresa e empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

7.1.16 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à obtenção de proposta mais vantajosa ao interesse público.

7.1.17 Após a negociação, exitosa ou não, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta, decidindo motivadamente a respeito.

Habilitação

7.1.18 Após encerrada a etapa de lances o pregoeiro fará a abertura do envelope de documentos de habilitação do licitante que tenha ofertado o menor lance para o lote.

7.1.19 Os documentos serão rubricados pelo pregoeiro e pela equipe de apoio e serão anexados ao processo da licitação.

7.1.20 Havendo irregularidades na documentação que não permitam a habilitação, o proponente será inabilitado, procedendo o pregoeiro à habilitação do segundo proponente classificado, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital.



7.1.21 A regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

7.1.21.1 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que este apresente alguma restrição.

7.1.21.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

7.1.21.3 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.1.22 A empresa que não comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no ato de credenciamento de acordo com o disposto no subitem 7.1.2, não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

Recurso

7.1.23 Habilitado o proponente, o pregoeiro solicitará aos demais credenciados se desejam manifestar interesse em interpor recurso.

7.1.24 Havendo interesse, o proponente deverá manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, explicitando sucintamente suas razões, cabendo ao Pregoeiro deliberar sobre o aceite do recurso.

7.1.25 A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

7.1.26 O proponente que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceite pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias para a apresentação do recurso, limitado às razões apresentadas durante a sessão pública, o qual deverá ser protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Anitápolis, dirigido à Autoridade Competente. Os demais proponentes ficam desde logo intimados para apresentar as contra-razões no prazo de 03 (três) dias a contar do término do prazo do recorrente. A Autoridade Competente manifestará sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis.

7.1.27 Encerrado o prazo para manifestação de recurso o Pregoeiro declarará encerrada a sessão pública do pregão.



VIII - Adjudicação e Homologação

8.1 Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará sobre a adjudicação do objeto licitado em favor do licitante que apresentar proposta de MENOR PREÇO POR LOTE, desde que atenda as exigências deste edital.

8.2 No caso de interposição de recurso, caberá à Autoridade Competente, após decisão do recurso, opinar pela adjudicação do objeto licitado.

8.3 A Autoridade Competente homologará o resultado da licitação, convocando o vencedor a assinar o Contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8.4 O Município de Anitápolis, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver as condições de habilitação ou se recusar injustificadamente a assinar o Contrato, retomarà a Sessão Pública e convidará os demais proponentes classificados na ordem determinada após a etapa de lances, dando continuidade aos procedimentos da sessão pública, adjudicação e homologação.

IX – Contrato

9.1 O Município de Anitápolis convocará o licitante vencedor a assinar o contrato, sendo que o mesmo deverá fazê-lo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação.

9.2 O contrato rege-se-á, no que concerne à sua alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 8.666/93, observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público.

9.3 O contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pela Administração a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observadas as disposições legais pertinentes.

9.4 As obrigações das partes, forma de pagamento e sanções cominadas são as descritas na Minuta do Contrato constante do Anexo VII deste Edital.

9.5 Farão parte integrante do contrato as condições previstas no Edital e a proposta apresentada pelo adjudicatário.

9.6 O contrato a ser firmado terá a equivalência da execução, aceite e pagamento dos objetos contratados ou o dia 31 de Dezembro de 2020, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

X - Entrega e pagamento

10.1 O objeto solicitado na autorização de fornecimento – AF **será entregue de forma imediata a sua solicitação**, contados da data do recebimento da AF expedida pela Prefeitura de Anitápolis.



10.2 A entrega do objeto deste edital será realizado conforme as necessidades da Secretaria correspondente.

10.3 O pagamento será realizado em até 30 dias após a execução do objeto do presente contrato, da entrega da nota fiscal a Secretaria Municipal.

XI – Penalidades

11.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das seguintes multas:

a) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE.

b) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 60 (sessenta) dias;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CONTRATANTE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto.

d) O valor da multa referida nesta cláusula será descontado “ex officio” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

11.2 Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados do pagamento devido pelo Município de Anitápolis.

11.3 Da aplicação das penas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

11.4 O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

XII - Disposições finais

12.1. Os envelopes de habilitação não abertos estarão disponíveis no Departamento de Licitações para retirada por seus respectivos proponentes, no prazo de trinta dias após a assinatura do contrato decorrente da licitação. Caso não sejam retirados no prazo anterior, serão inutilizados.



12.2 Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação ou proposta relativa ao presente pregão.

12.3 A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

12.4 O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

12.5 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

12.6 No interesse do Município de Anitápolis, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

- a) adiada sua abertura;
- b) alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

12.7 Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

12.9 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

12.10 Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto a Divisão de Licitação e Contratos pelo telefone (48) 3256.0188, em dias úteis, de segunda a sexta das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas.

12.11 Faz parte deste Edital:

- a) Anexo I – Procuração
- b) Anexo II - Proposta de Preços.
- c) Anexo III - Modelo de Declaração que não emprega menor.
- d) Anexo IV – Declaração de Inexistência de Condições Impeditivas.
- e) Anexo V – Declaração que cumpre com os requisitos habilitação.



- f) Anexo VI – Declaração de Enquadramento na Lei Complementar N° 123/2006.
- g) Anexo VII - Minuta de Contrato.
- h) Anexo VIII – Termo de Referência.

Anitápolis/SC, 22 de janeiro de 2020.

Márcio Henrique Vandresen
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes



ANEXO I

PREGÃO Nº 004/2020

PROCURAÇÃO

<RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO>, por meio de <nome completo do representante legal, RG, CPF e qualificação na empresa>, constitui como suficiente PROCURADOR o Senhor <nome completo, RG, CPF>, outorgando-lhe poderes gerais para representar a referida empresa na Licitação <modalidade, número/ano>, outorgando ainda poderes específicos para efetuar lances e praticar demais atos necessários ao procedimento licitatório.

<Cidade/Estado>, <data>.

<nome completo do representante legal e qualificação na empresa>



ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS (modelo)

PREGÃO Nº 004/2020

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: _____
Nome de Fantasia: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Município: _____
Estado: _____ CEP: _____
Fone/Fax: _____
CNPJ: _____
Inscrição Estadual: _____
Inscrição Municipal: _____

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Nº Item	Item	Descrição/Características Técnicas Mínimas do Item	Unid.	Quant.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	Abacate	Frutos firmes de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos.	Kg	250	8,03	2.007,50
02	Abacaxi	Maduro, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, pesando de 1,0 a 1,5 kg. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno.	Unid.	500	5,75	2.875,00
03	Açúcar refinado	Açúcar branco refinado, acondicionado em embalagem plástica lacrados, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Embalagem: pacote de 5 kg. Prazo de validade: Mínimo 5 meses.	Pacote 5 kg	200	12,70	2.540,00
04	Alho	Tipo Especial, Classe 3 ou 4. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidos, inteiros e sadios. Embalagem: Sacos de polipropileno transparente, atóxico, pacotes de 500 gramas a 1 kg.	Kg	50	20,00	1.000,00
05	Amido de milho	Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, isento de umidade, fermentação e ranço. Sob a forma de pó, deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem: Saco de polietileno transparente ou de papel branco, acondicionado em caixas de papel cartão fechada com capacidade para 500 kg. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses.	Caixa 500 gramas	30	6,38	191,40
06	Amendoim	Amendoim descascado, pacote de 500g, com selo ABICAB e data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA	Pacote 500 gramas	50	5,37	268,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Anitápolis
Comissão Permanente de Licitação

		Embalagem: pacote 500 gramas.				
07	Arroz parboilizado	Beneficiado, parboilizado, longo, fino, tipo I. Umidade máxima de 14 %. Apresentar Certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, pacotes de 5 Kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote 5 kg	150	15,98	2.397,00
08	Arroz branco	Polido, longo, fino, tipo I. Umidade máxima de 14 %. Apresentar Certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, pacotes de 5 Kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote 5 kg	50	14,00	700,00
09	Arroz integral	Arroz tipo integral. Apresentar Certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 Kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote 1 kg	120	4,01	481,20
10	Aveia em Flocos Finos	Aveia em flocos finos. Embalagem: Saco de polietileno transparente acondicionado em caixas de papel cartão fechada com capacidade para 500gr. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote ou caixa 500 gramas	140	4,91	687,40
11	Banana branca	Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Saco de polietileno transparente.	Kg	1400	3,26	4.564,00
12	Banha suína	Banha de Porco ou Gordura suína. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Embalagem: Pacote ou pote plástico de 1kg. Validade mínima de 30 dias.	Kg	30	10,65	319,50
13	Bicarbonato de amônio (Sal amoníaco)	Bicarbonato de amônio (Sal amoníaco). Embalagem: pacotes devidamente lacrados com 100 gramas.	Unid. 100 gramas	80	3,24	259,20
14	Bicarbonato de Sódio	Composto químico em forma de pó (NaHCO ₃), utilizado como aditivo alimentar. Embalagem com 50 gramas.	Unid. 50 gramas	40	1,53	61,20
15	Beterraba	Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições. Embalagem: Saco de polietileno transparente.	Kg	150	2,28	342,00
16	Batata inglesa	Escovada, Grupo I ou II, Classe 2, Tipo Especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 80 e 200 gramas a unidade. Deve apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg	600	2,28	1.368,00
17	Biscoito doce (sabor leite)	Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não e outras substâncias permitidas na legislação. Embalagem: Dupla proteção em polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado, dupla embalagem, pacotes de 740 gr. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses.	Unid. 740 gramas	250	9,69	2.422,50
18	Bolacha água e sal	Bolacha água e sal, crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura, água e sal. Embalagem: Em polietileno atóxico e polipropileno, resistente, lacrado, dupla embalagem, pacotes de 740 g. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses.	Unid. 740 gramas	230	9,69	2.228,70
19	Brócolis	Brócolis chinês limpo tenro, hidratado, com coloração	Unid.	300	3,00	900,00



	Chinês	característica do vegetal saudável, (verde intenso azulado), com predominância de botões fechados em relação às folhas, com talos macios, sem podridão, sem amarelados, cultivar bem desenvolvida. embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos.				
20	Café em pó	Café torrado e moído tradicional, forte, torra clássica 3, sem glúten e sem gordura saturada. Possuir selo de pureza ABIC. Embalagem: aluminizada a vácuo acondicionada ou não em caixa de papel.	Unid. 500 gramas	230	11,42	2.626,60
21	Café solúvel	Café solúvel, com selo de pureza "ABIC". Embalagem: Vidros com sistema de fechamento constituído por selo flexível colado a frio e tampa plástica, sem danificações de qualquer natureza, com capacidade mínima de 200 g. Data de validade: Mínimo de 12 meses.	Unid. 200 gramas	120	12,97	1.556,40
22	Canela em pó	Canela em pó. Embalagem: tubo ou saco plástico contendo 35 g. Validade mínima: 06 meses.	Unid. 35 gramas	50	3,39	169,50
23	Cacau em pó	Cacau em pó 70%. Embalagem plástica envolvida em caixa de papel devidamente lacrada pesando 200 gramas. Data de validade mínima 2 meses.	Unid. 200 gramas	150	12,74	1.911,00
24	Cebola – Cabeça	Classe média (4), Tipo Especial (70 a 90 mm de diâmetro transversal), pesando entre 60 a 200 gramas a unidade. Deve apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno.	Kg	300	2,16	648,00
25	Cereal Infantil – Arroz e Aveia	Cereal complementar para alimentação de bebês a partir dos 06 meses. Deve conter na sua composição vitaminas, minerais, probióticos, arroz, aveia entre outros. Embalagem 230 gramas.	Unid. Com 230 gramas	60	6,88	412,80
26	Chá – Sabores diversos	Chá seco, acondicionado em envelope individual, tipo sache, com vedações mecânicas. Embalagem: caixas com 10 sachês de aproximadamente 10 gramas cada, deverá trazer devidamente os dados de identificação.	Caixa com 10 sachês	300	3,55	1.065,00
27	Chocolate granulado	Chocolate granulado pacote 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com RDC nº40 – ANVISA.	Unid. 500 gramas	30	9,44	283,20
28	Chuchu	Produto de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos e defeitos, sem corpos estranhos aderidos a superfície externa. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg	250	3,43	857,50
29	Cenoura	Produto sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos e defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderidos a superfície externa. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg	250	2,81	702,50
30	Doce de frutas cremoso	Doce industrializado de sabores sortidos, do tipo Schmier com polpa de fruta. Embalagem: de material atóxico constando rótulo com as informações necessárias conforme legislação. Pote de 1 kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Unid. 1 kg	60	10,90	654,00
31	Doce de leite	Doce de leite em pasta industrializado, inspecionado. Embalagem: de material atóxico, constando rótulo com as informações necessárias conforme legislação. Pode de 1 kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses	Unid. 1 kg	70	12,52	876,40
32	Extrato de tomate	Características Técnicas: Extrato de tomate simples concentrado contendo, Tomate, sal e açúcar. Embalagem: sachê c/ no mínimo 1020gr. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Unid. 1020g gramas	250	10,54	2.635,00
33	Farinha de Mandioca	Farinha seca; Subgrupo: extra-fina; Classe: branca; Tipo 1. Não deverá apresentar misturas, resíduos e impurezas. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 1 Kg, devidamente identificados. Data de validade: Mínimo de 06 meses.	Pacote 1 kg	130	6,39	830,70



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Anitápolis
Comissão Permanente de Licitação

34	Farinha de trigo Especial	Deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, ou de papel branco, Contendo 5 kg. Data de validade: Mínimo de 4 meses.	Pacote 5 kg	150	14,93	2.239,50
35	Farinha de trigo Integral	Farinha de trigo integral fina, obtida através do trigo na sua forma integral, sem extrair a parte externa do grão que contém o farelo e o germe. Embalagem: Pacote de papel devidamente identificado, com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, pacotes de 1 Kg. Prazo de validade: Mínimo de 4 meses.	Pacote 1 kg	100	3,65	365,00
36	Feijão vermelho – tipo 1	Feijão Tipo I, cor avermelhada, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15 %. Apresentar certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxicos, pacotes de 1 Kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote 1 kg	100	8,66	866,00
37	Feijão preto – tipo 1	Feijão Tipo I, de cor preta, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15 %. Apresentar certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxicos, pacotes de 1 Kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote 1 kg	100	5,40	540,00
38	Fermento Biológico	Fermento Seco, 100% natural. Embalagem: Embalado a vácuo, com capacidade para 500 g. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Unid. 500 gramas	20	17,20	344,00
39	Fermento em pó	Fermento em pó Químico. Embalagem: Pote plástico resistente, devidamente identificada com capacidade para 250g. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Unid. 250 gramas	150	5,78	867,00
40	Granola integral	Granola tipo integral tradicional. Ingredientes: Flocos de aveia, flocos de milho, melado de cana, uva passa, óleos vegetais (milho e ou girassol e ou algodão), açúcar mascavo, fibra de trigo, flocos de cereais, extrato de malte, coco ralado, gergelim, mix de vitaminas e minerais (cálcio, vitaminas C, B3, E, zinco, vitaminas B2, B6, B1, B5, A e D) e aroma. Embalagem: resistente, transparente selada, isenta de fungos e bolores. Identificada com rótulo de acordo com a legislação vigente. Pacotes de 1 kg.	Unid. 1 kg	120	26,15	3.138,00
41	Fubá	Farinha produzida a partir da moagem e processamento do milho. Embalagem : resistente, transparente selada, isenta de fungos e bolores. Identificada com rótulo de acordo com a legislação vigente. Pacotes de 1 kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Unid. 1 kg	80	3,22	257,60
42	Goiaba vermelha	Deve ter aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme. Maduras, de primeira, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg	200	7,06	1.412,00
43	logurte	logurte com polpa de fruta. Embalagem: acondicionados em garrafas plásticas de polietileno ou pacotes, devidamente lacrados e rotulados.. Possuir registro no ministério da agricultura SIE/SIF. Data de validade: 10 dias a contar da data de entrega.	Unid. c/ no mínimo 850 gramas	1300	6,81	8.853,00
44	logurte sem lactose	logurte com polpa de fruta sem lactose. Embalagem: acondicionados em garrafas plásticas de polietileno, devidamente lacradas. Possuir registro no ministério da agricultura SIE/SIF. Data de validade: 10 dias a contar da data de entrega.	Unid. c/ no mínimo 850 gramas	160	8,24	1.318,40
45	logurte Natural	logurte natural integral cremoso contendo leite pasteurizado e fermento lácteo. Possuir registro no ministério da agricultura SIE/SIF. Embalagem: potes devidamente lacrados com no mínimo 165 gramas. Data de validade: mínimo 15 dias.	Unid. 165 gramas	80	2,09	167,20
46	Laranja Pêra	Madura, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg	600	3,25	1.950,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Anitápolis
Comissão Permanente de Licitação

47	Leite de vaca integral longa vida	Leite integral processado em usina de beneficiamento através do sistema Ultra High Temperatura (UHT) com fiscalização permanente. O produto deve conter até 3,5 % de gordura, cor branca interior e sabor característico. Deve ter Certificado de Inspeção (Federal ou Estadual). Embalagem: Acondicionada em embalagem Tetra BrickAsseptic de 1 litro. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. Data de validade: Mínimo de 4 meses.	Litro	3000	3,10	9.300,00
48	Leite sem lactose	Leite UHT para dietas com restrição de lactose. Embalagem: Acondicionada em embalagem Tetra BrickAsseptic de 1 litro. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. Data de validade: Mínimo de 4 meses.	Litro	150	4,41	661,50
49	Lentilha	Lentilha Tipo I, de cor esverdeada, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15 %. Apresentar certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxicos, pacotes de 500 gramas. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote 500 gramas	60	10,17	610,20
50	Maçã Tipo Fuji	Grupo Rajado, Classe de 70 a 80 mm, Tipo ou Categoria 2 (dois). Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg	700	6,20	4.340,00
51	Macarrão tipo caseiro	Macarrão contendo farinha de trigo especial, ovos e betacaroteno. Não deverá apresentar sujidade, bolor, mancha ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, pacotes de 1 kg. Data de validade: Mínimo de 5 meses.	Pacote 1 kg	180	8,04	1.447,20
52	Macarrão tipo cabelo de anjo ou letrinhas	Macarrão Contendo farinha de trigo especial e ovos. Não deverá apresentar sujidade, bolor, mancha ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, pacotes de 500 g. Data de validade: Mínimo de 5 meses.	Pacote 500 gramas	120	4,58	549,60
53	Macarrão tipo parafuso	Macarrão tipo parafuso contendo farinha de trigo especial, ovos e betacaroteno. Não deverá apresentar sujidade, bolor, mancha ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, pacotes de 1 kg. Data de validade: Mínimo de 5 meses.	Pacote 1 kg	180	5,76	1.036,80
54	Mamão Formosa	Fruto de tamanho médio, pesando entre 800 e 1500 g a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg	400	4,96	1.984,00
55	Manga	Apresentar tamanho médio. Apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg	600	3,80	2.280,00
56	Margarina	Margarina cremosa com sal 80% lipídios. Ingredientes: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Sal (Cloreto de Sódio), Soro de Leite em Pó, Leite em Pó Desnatado, Vitamina A, Estabilizantes: Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos e Lecitina de Soja, Conservadores: Sorbato de Potássio e Benzoato de Sódio, Acidulante: Ácido Cítrico, Antioxidantes:	Unid. 500 gramas	160	6,05	968,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Anitápolis
Comissão Permanente de Licitação

		TBHQ, BHT, EDTA, Aromatizante: Aroma Idêntico ao Natural, Corantes: Urucum, Curcúma e Beta Caroteno. Embalagem: potes 500 gramas.				
57	Manteiga	Produto obtido do creme de leite, padronizado. Maturado, com ou sem sal. Embalagem: Potes de polietileno resistente, devidamente identificado com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, embalagem de 200 g. Data de validade: Mínimo 30 dias.	Unid. 200 gramas	230	8,43	1.938,90
58	Melancia	Fruto redondo, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, madura, com polpa firme e intacta. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg	1200	2,31	2.772,00
59	Óleo de soja	Óleo de soja, 100% natural. Embalagem: Latas de flandres ou garrafas pet contendo 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Data de validade: Mínimo de 10 meses.	Unid. 900 ml	400	4,13	1.652,00
60	Orégano	Orégano seco. Deve apresentar cor e consistência características, isento de bolores, fungos, pelotas de cor escura ou esverdeadas. Isento de matéria terrosa. Embalagem: Embalagem plástica, devidamente identificada com rótulo de acordo com a legislação vigente. Pacote 5 gramas. Data de validade: mínimo de 6 meses da data de fabricação.	Unid. de 5 gramas	100	1,73	173,00
61	Ovos tipo caipira	Ovo de galinha, vermelho, fresco, tipo grande, pesando no mínimo 55 g por unidade. Deve Ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem: Descartável, bandeja com capacidade para 2 ½ dúzias e meia, ou uma dúzia, identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente. Prazo de validade: Mínimo de 15 dias.	Dúzia	750	5,76	4.320,00
62	Pepino	Deverão ser de primeira, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa, tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas, bolores, sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg	300	3,53	1.059,00
63	Pera	Pera tipo Willians de primeira. Deverá apresentar tamanho e coloração uniformes, deve estar madura, não apresentar danos físicos causados por transporte ou manuseio. Pesas em média 110 gramas cada unidade.	Kg	400	7,23	2.892,00
64	Pipoca	Pipoca classe amarela tipo I, grupo duro isenta de matérias estranhas e impurezas. Apresentar certificado do ministério de agricultura. Embalagem: sacos de polietileno, transparente, atóxicos com 500 gramas, devidamente identificados. Data de validade: mínimo de 6 meses.	Unid. 500 gramas	50	2,75	137,50
65	Polvilho azedo	Polvilho a base do processamento da mandioca. Deve apresentar cor e consistência características, isento de bolores, fungos, pelotas de cor escura ou esverdeadas. Isento de matéria terrosa. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 1 Kg, devidamente identificados. Prazo de validade: mínimo de 4 meses.	Pacote 1 kg	200	7,25	1.450,00
66	Polvilho doce	Produto amiláceo feito a base de mandioca. Isento de materiais terrosos ou demais corpos estranhos, que possa comprometer a qualidade do produto. Validade mínima 3 meses. Embalagem com 500 gramas.	Unid. 500 gramas	100	4,23	423,00
67	Queijo tipo colonial fatiado	Queijo obtido a partir do leite pasteurizado, peças fatiadas. Embalagem: plástico atóxico á vácuo. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura. Prazo de validade: 30 dias a partir da data de entrega.	Kg	200	22,12	4.424,00
68	Queijo Mussarela sem lactose Fatiado	Queijo obtido a partir do leite pasteurizado, peças fatiadas sem lactose. Embalagem: plástico atóxico á vácuo. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, numero do lote, data de validade, numero do registro no ministério da agricultura. Prazo de validade: 30 dias a partir da data de entrega.	Unid. 150 gramas	60	6,14	368,40



69	Sal	Sal Refinado lodado. Não deve apresentar sujidades e misturas inadequadas. Umidade máxima de 0.2%. Apresentar Registro no Ministério de Agricultura. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 Kg. Data de validade: Mínimo 6 meses.	Pacote 1 kg	100	2,15	215,00
70	Suco de frutas concentrado	Suco sabor maracujá ou uva, sem corantes artificiais, rico em fibras, com vitaminas e minerais. Embalagem: deve ser atóxica com diretrizes Na rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, e registro MS. Embalagem com 500 ml. Data de validade: mínimo de 4 meses.	Unid. 500 ml	280	7,40	2.072,00
71	Tomate	Classe Média ou Grande, de 50 a 60 mm de diâmetro transversal do fruto, tipo especial, pesando de 80 a 200 gramas a unidade. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg	420	4,44	1.864,80
72	Vinagre	Vinagre de álcool. Embalagem: Garrafa plástica de 900 ml. Data de validade: Mínimo de 12 meses.	Unid. 900 ml	50	1,88	94,00
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE					R\$ 112.192,30	

LOTE 02 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL / PANIFICAÇÃO

Nº Item	Item	Descrição/Características Técnicas Mínimas do Item	Unid.	Quant.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
73	Pão doce sem farofa	Pão doce sem farofa 50 gramas. Assado ao ponto. Embalagem: Plástico transparente. Data de Validade: Entrega no mesmo dia de fabricação.	Kg	300	11,66	3.498,00
74	Pão Francês	Pão Francês 50 gramas. Assado ao ponto. Embalagem: Plástico transparente. Data de Validade: Entrega no mesmo dia de fabricação.	Kg	400	12,16	4.864,00
75	Pão integral fatiado	Pão tipo Integral, bem acondicionado, assado ao ponto. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno. No rótulo deverá conter informação nutricional por porção, ingredientes, data de fabricação e validade.	Unid. 400 gramas.	700	8,00	5.600,00
76	Pão de batata tipo caseiro fatiado	Pão de batata tipo caseiro fatiado. Deve conter como ingredientes: farinha de trigo, batata, gordura, fermento e leite opcional. Pesem em média 500 gramas. Embalagem deve conter dados do fornecedor, data de fabricação, validade, peso e informação nutricional.	Unid. 500 gramas	700 und.	7,66	5.362,00
77	Rosca de polvilho	Rosca de polvilho com aproximadamente 500 gramas, deve conter como principais ingredientes: polvilho azedo, e gordura. Embalagem primária: Embalagem polietileno ou polipropileno transparente. Data de validade: Mesmo dia da entrega.	Unidade 500 gramas.	900	6,33	5.697,00
78	Biscoito tipo caseiro – diversos	Biscoito tipo caseiro diversos. Deve conter como ingredientes: ovos, manteiga, açúcar, farinha de trigo, fubá ou polvilho, fermento, leite opcional. Embalagem deve conter dados do fornecedor, data de fabricação, validade, peso e informação nutricional.	Pacotes 1 kg.	250	17,00	4.250,00
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE					R\$ 29.271,00	



LOTE 03 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL / CARNES

Nº Item	Item	Descrição/Características Técnicas Mínimas do Item	Unid.	Quant.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
79	Carne bovina (Corte Acém)	Carne de boi em peça ou pedaços. Corte tipo acém, resfriado. Embalagem: transparente contendo todas as informações do produto, frigorífico de origem e fornecedor. A etiqueta deve conter: nomenclatura do produto, dados do estabelecimento de origem (razão social, número do serviço de inspeção e CNPJ), dados do embalador (razão social e CNPJ), data de manipulação e prazo de validade.	Kg	320	27,33	8.745,60
80	Carne moída de segunda	Músculo moído, de Segunda, sem osso, limpa, sem nervos, tendões e aponeuroses, homogeneizada. Embalagem: transparente contendo todas as informações do produto, frigorífico de origem e fornecedor. A etiqueta deve conter: nomenclatura do produto, dados do estabelecimento de origem (razão social, número do serviço de inspeção e CNPJ), dados do embalador (razão social e CNPJ), data de manipulação e prazo de validade.	Kg	420	19,86	8.341,20
81	Carne suína lombo	Carne suína; lombo; em peça; congelado; sem osso; acondicionada em sacos plásticos transparentes, atóxico. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem: devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Prazo de validade: mínimo 90 dias.	Kg	200	18,69	3.738,00
82	Coxa e sobrecoxa de frango	Cortes de coxa e sobrecoxa de Frango congelada. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem: Embalagem unitária lacrada e rotulada de acordo com a legislação. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses.	Kg	400	8,04	3.216,00
83	Peito de frango	Peito de Frango inteiro com osso congelado. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem: Embalagem unitária lacrada e rotulada de acordo com a legislação. Prazo de validade: Mínimo 3 meses.	Kg	450	8,49	3.820,50
84	Moela de frango	Moela de frango limpa congelada. Deve ter certificado de inspeção estadual ou federal. Embalagem: bandejas ou pacotes lacrados e rotulados conforme legislação vigente contendo 1 kg. Prazo de validade: Mínimo 3 meses.	kg	180	8.19	1.474,20
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE					R\$ 29.335,50	

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

Prazo de validade da proposta: _____ dias.

(prazo mínimo: **60 (sessenta)** dias).

Prazo de Execução: _____ .

(mediante a entrega da autorização de fornecimento)



3. DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO: _____
CIDADE: _____
AGÊNCIA: _____ N.º DA CONTA CORRENTE: _____
TITULAR DA CONTA CORRENTE: _____

4. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: _____
CARGO OU FUNÇÃO: _____
IDENTIDADE N.º : _____
CPF/MF N.º : _____

5. DECLARAÇÃO:

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

Local e data.

Assinatura
Representante Legal da Empresa



ANEXO III

Pregão Presencial 004/2020

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

(MODELO)

(Nome da Empresa)

.....

....

inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF Nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....

Local e data.

.....

(identificação e assinatura do representante legal)



ANEXO IV

Pregão Presencial 004/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONDIÇÕES IMPEDITIVAS

A Empresa _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por seu (sua) _____ infra-assinado, Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, e para os devidos fins de participação no **Pregão Presencial nº 004/2020**, que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que não está impedida de contratar com a Administração Pública e que não possui em seu quadro societário dirigente ou servidor público da ativa, nem empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do Município, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Local/Data: _____

.....
Assinatura Representante da Empresa



ANEXO V

PREGÃO Nº 004/2020

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Empresa: _____ CNPJ nº _____,
Sediada em _____, declara, sob as penas
da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua
habilitação no presente processo licitatório.

Local/Data:,de.....de.....

.....
Assinatura Representante da Empresa



ANEXO VI

PREGÃO Nº 004/2020

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR

Nº 123/2006

A empresa....., CNPJ nº....., declara sob as penas da lei, para participar do Pregão Presencial n. **004/2020**, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar Federal n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

Local e data

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



ANEXO VII

PREGÃO Nº 004/2020

MINUTA DO CONTRATO

O MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS, através da Prefeitura Municipal de Anitápolis, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gonçalves Junior, 260, centro, inscrito no CNPJ sob nº 82.892.332/0001-92, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sr. Márcio Henrique Vandresen, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa [...], pessoa jurídica, de direito privado, situada na [...], na cidade de [...], inscrita no C.N.P.J. sob o n.º [...], doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam e contratam aquisição parcelada de merenda escolar para a Secretaria Municipal de Educação de Anitápolis, que se regerá pelo disposto neste contrato, na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei 10.520/02 aplicando-se supletivamente as normas e princípios de direito administrativo e de direito comum pertinentes, conforme condições estabelecidas no edital nº 004/2020 e seus anexos e pelos termos da proposta da contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição parcelada de merenda escolar para a Secretaria Municipal de Educação de Anitápolis, sendo que a entrega será diariamente conforme autorização de fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Nº Item	Item	Descrição/ Características Técnicas do Item	Unid	Qtd.	Marca	Valor Unitário Em R\$	Valor Total Em R\$
TOTAL DO LOTE EM R\$							

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL E DO PAGAMENTO

O valor total do contrato é de R\$......, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da entrega do objeto acompanhada da respectiva Nota Fiscal.

Parágrafo único. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.



CLÁUSULA QUARTA - DA REVISÃO

O valor contratado não será revisado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação própria do orçamento do exercício de 2020 e terá a seguinte classificação orçamentária:

13.01.12.361.0017.2.034.3.3.90
13.01.12.361.0017.2.035.3.3.90
13.01.12.365.0016.2.031.3.3.90
13.01.12.365.0016.2.032.3.3.90
13.01.12.365.0016.2.033.3.3.90
13.01.12.365.0016.2.048.3.3.90

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das seguintes multas:

a) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE.

b) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 60 (sessenta) dias;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CONTRATANTE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto.

d) O valor da multa referida nesta cláusula será descontado “ex officio” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados do pagamento devido pelo Município de Anitápolis.

Da aplicação das penas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.



O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO

O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, com duração até 31 de dezembro 2020.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

É responsabilidade da contratada:

- a) **A entrega do bem licitado será imediata conforme autorização de fornecimento;**
- b) O bem entregue deverá estar de acordo com todas as especificações estabelecidas na cláusula primeira;
- c) Assinatura do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da convocação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste contrato, fica eleito o Foro de Santo Amaro da Imperatriz, SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, acordados e ajustados, depois de lido e achado conforme, declaram ambos as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Anitápolis, __ de _____ de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ANEXO VIII

PREGÃO Nº 004/2020

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição parcelada de merenda escolar para a Secretaria Municipal de Educação de Anitápolis, sendo que a entrega será diariamente conforme autorização de fornecimento.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a realização de licitação para aquisição parcelada de merenda escolar para Secretaria Municipal de Educação de Anitápolis, para que as escolas e a creche municipal possam fornecer aos alunos a merenda escolar, onde todas as exigências nutricionais sejam cumpridas, e as crianças recebam um alimento de boa qualidade.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Nº Item	Item	Descrição/Características Técnicas Mínimas do Item	Unid.	Quant.
01	Abacate	Frutos firmes de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos.	Kg	250
02	Abacaxi	Maduro, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, pesando de 1,0 a 1,5 kg. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno.	Unid.	500
03	Açúcar refinado	Açúcar branco refinado, acondicionado em embalagem plástica lacrados, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Embalagem: pacote de 5 kg. Prazo de validade: Mínimo 5 meses.	Pacote 5 kg	200
04	Alho	Tipo Especial, Classe 3 ou 4. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidos, inteiros e sadios. Embalagem: Sacos de polipropileno transparente, atóxico, pacotes de 500 gramas a 1 kg.	Kg	50
05	Amido de milho	Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, isento de umidade, fermentação e ranço. Sob a forma de pó, deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem: Saco de polietileno transparente ou de papel branco, acondicionado em caixas de papel cartão fechada com capacidade para 500 kg. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses.	Caixa 500 gramas	30
06	Amendoim	Amendoim descascado, pacote de 500g, com selo ABICAB e data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da	Pacote 500	50



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Anitápolis
Comissão Permanente de Licitação

		Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA Embalagem: pacote 500 gramas.	gramas	
07	Arroz parboilizado	Beneficiado, parboilizado, longo, fino, tipo I. Umidade máxima de 14 %. Apresentar Certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, pacotes de 5 Kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote 5 kg	150
08	Arroz branco	Polido, longo, fino, tipo I. Umidade máxima de 14 %. Apresentar Certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, pacotes de 5 Kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote 5 kg	50
09	Arroz integral	Arroz tipo integral. Apresentar Certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 Kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote 1 kg	120
10	Aveia em Flocos Finos	Aveia em flocos finos. Embalagem: Saco de polietileno transparente acondicionado em caixas de papel cartão fechada com capacidade para 500gr. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote ou caixa 500 gramas	140
11	Banana branca	Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Saco de polietileno transparente.	Kg	1400
12	Banha suína	Banha de Porco ou Gordura suína. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Embalagem: Pacote ou pote plástico de 1kg. Validade mínima de 30 dias.	Kg	30
13	Bicarbonato de amônio (Sal amoníaco)	Bicarbonato de amônio (Sal amoníaco). Embalagem: pacotes devidamente lacrados com 100 gramas.	Unid. 100 gramas	80
14	Bicarbonato de Sódio	Composto químico em forma de pó (NaHCO ₃), utilizado como aditivo alimentar. Embalagem com 50 gramas.	Unid. 50 gramas	40
15	Beterraba	Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições. Embalagem: Saco de polietileno transparente.	Kg	150
16	Batata inglesa	Escovada, Grupo I ou II, Classe 2, Tipo Especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 80 e 200 gramas a unidade. Deve apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg	600
17	Biscoito doce (sabor leite)	Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não e outras substâncias permitidas na legislação. Embalagem: Dupla proteção em polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado, dupla embalagem, pacotes de 740 gr. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses.	Unid. 740 gramas	250
18	Bolacha água e sal	Bolacha água e sal, crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura, água e sal. Embalagem: Em polietileno atóxico e polipropileno, resistente, lacrado, dupla embalagem, pacotes de 740 g. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses.	Unid. 740 gramas	230
19	Brócolis Chinês	Brócolis chinês limpo tenro, hidratado, com coloração característica do vegetal saudável, (verde intenso azulado), com predominância de botões fechados em relação às folhas, com talos macios, sem podridão, sem amarelados, cultivar bem desenvolvida. embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos	Unid.	300



		mesmos.		
20	Café em pó	Café torrado e moído tradicional, forte, torra clássica 3, sem glúten e sem gordura saturada. Possuir selo de pureza ABIC. Embalagem: aluminizada a vácuo acondicionada ou não em caixa de papel.	Unid. 500 gramas	230
21	Café solúvel	Café solúvel, com selo de pureza "ABIC". Embalagem: Vidros com sistema de fechamento constituído por selo flexível colado a frio e tampa plástica, sem danificações de qualquer natureza, com capacidade mínima de 200 g. Data de validade: Mínimo de 12 meses.	Unid. 200 gramas	120
22	Canela em pó	Canela em pó. Embalagem: tubo ou saco plástico contendo 35 g. Validade mínima: 06 meses.	Unid. 35 gramas	50
23	Cacau em pó	Cacau em pó 70%. Embalagem plástica envolvida em caixa de papel devidamente lacrada pesando 200 gramas. Data de validade mínima 2 meses.	Unid. 200 gramas	150
24	Cebola – Cabeça	Classe média (4), Tipo Especial (70 a 90 mm de diâmetro transversal), pesando entre 60 a 200 gramas a unidade. Deve apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno.	Kg	300
25	Cereal Infantil – Arroz e Aveia	Cereal complementar para alimentação de bebês a partir dos 06 meses. Deve conter na sua composição vitaminas, minerais, probióticos, arroz, aveia entre outros. Embalagem 230 gramas.	Unid. Com 230 gramas	60
26	Chá – Sabores diversos	Chá seco, acondicionado em envelope individual, tipo sache, com vedações mecânicas. Embalagem: caixas com 10 sachês de aproximadamente 10 gramas cada, deverá trazer devidamente os dados de identificação.	Caixa com 10 sachês	300
27	Chocolate granulado	Chocolate granulado pacote 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com RDC nº40 – ANVISA.	Unid. 500 gramas	30
28	Chuchu	Produto de primeira, tamanho médio, uniforme, sem fermentos e defeitos, sem corpos estranhos aderidos a superfície externa. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg	250
29	Cenoura	Produto sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem fermentos e defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderidos a superfície externa. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg	250
30	Doce de frutas cremoso	Doce industrializado de sabores sortidos, do tipo Schmier com polpa de fruta. Embalagem: de material atóxico constando rótulo com as informações necessárias conforme legislação. Pote de 1 kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Unid. 1 kg	60
31	Doce de leite	Doce de leite em pasta industrializado, inspecionado. Embalagem: de material atóxico, constando rótulo com as informações necessárias conforme legislação. Pode de 1 kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses	Unid. 1 kg	70
32	Extrato de tomate	Características Técnicas: Extrato de tomate simples concentrado contendo, Tomate, sal e açúcar. Embalagem: sachê c/ no mínimo 1020gr. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Unid. 1020g gramas	250
33	Farinha de Mandioca	Farinha seca; Subgrupo: extra-fina; Classe: branca; Tipo 1. Não deverá apresentar misturas, resíduos e impurezas. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 1 Kg, devidamente identificados. Data de validade: Mínimo de 06 meses.	Pacote 1 kg	130
34	Farinha de trigo Especial	Deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, ou de papel branco, Contendo 5 kg. Data de validade: Mínimo de 4 meses.	Pacote 5 kg	150
35	Farinha de trigo Integral	Farinha de trigo integral fina, obtida através do trigo na sua forma integral, sem extrair a parte externa do grão que contém o farelo e o germe. Embalagem: Pacote de papel devidamente identificado, com	Pacote 1 kg	100



		rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, pacotes de 1 Kg. Prazo de validade: Mínimo de 4 meses.		
36	Feijão vermelho – tipo 1	Feijão Tipo I, cor avermelhada, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15 %. Apresentar certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxicos, pacotes de 1 Kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote 1 kg	100
37	Feijão preto – tipo 1	Feijão Tipo I, de cor preta, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15 %. Apresentar certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxicos, pacotes de 1 Kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote 1 kg	100
38	Fermento Biológico	Fermento Seco, 100% natural. Embalagem: Embalado a vácuo, com capacidade para 500 g. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Unid. 500 gramas	20
39	Fermento em pó	Fermento em pó Químico. Embalagem: Pote plástico resistente, devidamente identificada com capacidade para 250g. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Unid. 250 gramas	150
40	Granola integral	Granola tipo integral tradicional. Ingredientes: Flocos de aveia, flocos de milho, melado de cana, uva passa, óleos vegetais (milho e ou girassol e ou algodão), açúcar mascavo, fibra de trigo, flocos de cereais, extrato de malte, coco ralado, gergelim, mix de vitaminas e minerais (cálcio, vitaminas C, B3, E, zinco, vitaminas B2, B6, B1, B5, A e D) e aroma. Embalagem: resistente, transparente selada, isenta de fungos e bolores. Identificada com rótulo de acordo com a legislação vigente. Pacotes de 1 kg.	Unid. 1 kg	120
41	Fubá	Farinha produzida a partir da moagem e processamento do milho. Embalagem : resistente, transparente selada, isenta de fungos e bolores. Identificada com rótulo de acordo com a legislação vigente. Pacotes de 1 kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Unid. 1 kg	80
42	Goiaba vermelha	Deve ter aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme. Maduras, de primeira, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg	200
43	logurte	logurte com polpa de fruta. Embalagem: acondicionados em garrafas plásticas de polietileno ou pacotes, devidamente lacrados e rotulados.. Possuir registro no ministério da agricultura SIE/SIF. Data de validade: 10 dias a contar da data de entrega.	Unid. c/ no mínimo 850 gramas	1300
44	logurte sem lactose	logurte com polpa de fruta sem lactose. Embalagem: acondicionados em garrafas plásticas de polietileno, devidamente lacradas. Possuir registro no ministério da agricultura SIE/SIF. Data de validade: 10 dias a contar da data de entrega.	Unid. c/ no mínimo 850 gramas	160
45	logurte Natural	logurte natural integral cremoso contendo leite pasteurizado e fermento lácteo. Possuir registro no ministério da agricultura SIE/SIF. Embalagem: potes devidamente lacrados com no mínimo 165 gramas. Data de validade: mínimo 15 dias.	Unid. 165 gramas	80
46	Laranja Pêra	Madura, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg	600
47	Leite de vaca integral longa vida	Leite integral processado em usina de beneficiamento através do sistema Ultra High Temperatura (UHT) com fiscalização permanente. O produto deve conter até 3,5 % de gordura, cor branca interior e sabor característico. Deve ter Certificado de Inspeção (Federal ou Estadual). Embalagem: Acondicionada em embalagem Tetra BrickAsseptic de 1 litro. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. Data de validade: Mínimo de 4 meses.	Litro	3000
48	Leite sem lactose	Leite UHT para dietas com restrição de lactose. Embalagem: Acondicionada em embalagem Tetra BrickAsseptic de 1 litro. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem	Litro	150



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Anitápolis
Comissão Permanente de Licitação

		visíveis e claras. Data de validade: Mínimo de 4 meses.		
49	Lentilha	Lentilha Tipo I, de cor esverdeada, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15 %. Apresentar certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxicos, pacotes de 500 gramas. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote 500 gramas	60
50	Maçã Tipo Fuji	Grupo Rajado, Classe de 70 a 80 mm, Tipo ou Categoria 2 (dois). Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg	700
51	Macarrão tipo caseiro	Macarrão contendo farinha de trigo especial, ovos e betacaroteno. Não deverá apresentar sujidade, bolor, mancha ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, pacotes de 1 kg. Data de validade: Mínimo de 5 meses.	Pacote 1 kg	180
52	Macarrão tipo cabelo de anjo ou letrinhas	Macarrão Contendo farinha de trigo especial e ovos. Não deverá apresentar sujidade, bolor, mancha ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, pacotes de 500 g. Data de validade: Mínimo de 5 meses.	Pacote 500 gramas	120
53	Macarrão tipo parafuso	Macarrão tipo parafuso contendo farinha de trigo especial, ovos e betacaroteno. Não deverá apresentar sujidade, bolor, mancha ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, pacotes de 1 kg. Data de validade: Mínimo de 5 meses.	Pacote 1 kg	180
54	Mamão Formosa	Fruto de tamanho médio, pesando entre 800 e 1500 g a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg	400
55	Manga	Apresentar tamanho médio. Apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg	600
56	Margarina	Margarina cremosa com sal 80% lipídios. Ingredientes: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Sal (Cloreto de Sódio), Soro de Leite em Pó, Leite em Pó Desnatado, Vitamina A, Estabilizantes: Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos e Lecitina de Soja, Conservadores: Sorbato de Potássio e Benzoato de Sódio, Acidulante: Ácido Cítrico, Antioxidantes: TBHQ, BHT, EDTA, Aromatizante: Aroma Idêntico ao Natural, Corantes: Urucum, Curcúma e Beta Caroteno. Embalagem: potes 500 gramas.	Unid. 500 gramas	160
57	Manteiga	Produto obtido do creme de leite, padronizado. Maturado, com ou sem sal. Embalagem: Potes de polietileno resistente, devidamente identificado com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, embalagem de 200 g. Data de validade: Mínimo 30 dias.	Unid. 200 gramas	230
58	Melancia	Fruto redondo, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, madura, com polpa firme e intacta. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg	1200
59	Óleo de soja	Óleo de soja, 100% natural. Embalagem: Latas de flandres ou garrafas pet contendo 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Data de validade: Mínimo de 10 meses.	Unid. 900 ml	400



60	Orégano	Orégano seco. Deve apresentar cor e consistência características, isento de bolores, fungos, pelotas de cor escura ou esverdeadas. Isento de matéria terrosa. Embalagem: Embalagem plástica, devidamente identificada com rótulo de acordo com a legislação vigente. Pacote 5 gramas. Data de validade: mínimo de 6 meses da data de fabricação.	Unid. de 5 gramas	100
61	Ovos tipo caipira	Ovo de galinha, vermelho, fresco, tipo grande, pesando no mínimo 55 g por unidade. Deve Ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem: Descartável, bandeja com capacidade para 2 ½ duas dúzias e meia, ou uma dúzia, identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente. Prazo de validade: Mínimo de 15 dias.	Dúzia	750
62	Pepino	Deverão ser de primeira, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa, tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas, bolores, sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg	300
63	Pera	Pera tipo Willians de primeira. Deverá apresentar tamanho e coloração uniformes, deve estar madura, não apresentar danos físicos causados por transporte ou manuseio. Pesem em média 110 gramas cada unidade.	Kg	400
64	Pipoca	Pipoca classe amarela tipo I, grupo duro isenta de matérias estranhas e impurezas. Apresentar certificado do ministério de agricultura. Embalagem: sacos de polietileno, transparente, atóxicos com 500 gramas, devidamente identificados. Data de validade: mínimo de 6 meses.	Unid. 500 gramas	50
65	Polvilho azedo	Polvilho a base do processamento da mandioca. Deve apresentar cor e consistência características, isento de bolores, fungos, pelotas de cor escura ou esverdeadas. Isento de matéria terrosa. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 1 Kg, devidamente identificados. Prazo de validade: mínimo de 4 meses.	Pacote 1 kg	200
66	Polvilho doce	Produto amiláceo feito a base de mandioca. Isento de materiais terrosos ou demais corpos estranhos, que possa comprometer a qualidade do produto. Validade mínima 3 meses. Embalagem com 500 gramas.	Unid. 500 gramas	100
67	Queijo tipo colonial fatiado	Queijo obtido a partir do leite pasteurizado, peças fatiadas. Embalagem: plástico atóxico á vácuo. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura. Prazo de validade: 30 dias a partir da data de entrega.	Kg	200
68	Queijo Mussarela sem lactose Fatiado	Queijo obtido a partir do leite pasteurizado, peças fatiadas sem lactose. Embalagem: plástico atóxico á vácuo. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, numero do lote, data de validade, numero do registro no ministério da agricultura. Prazo de validade: 30 dias a partir da data de entrega.	Unid. 150 gramas	60
69	Sal	Sal Refinado Iodado. Não deve apresentar sujidades e misturas inadequadas. Umidade máxima de 0.2%. Apresentar Registro no Ministério de Agricultura. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 Kg. Data de validade: Mínimo 6 meses.	Pacote 1 kg	100
70	Suco de frutas concentrado	Suco sabor maracujá ou uva, sem corantes artificiais, rico em fibras, com vitaminas e minerais. Embalagem: deve ser atóxica com diretrizes Na rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, e registro MS. Embalagem com 500 ml. Data de validade: mínimo de 4 meses.	Unid. 500 ml	280
71	Tomate	Classe Média ou Grande, de 50 a 60 mm de diâmetro transversal do fruto, tipo especial, pesando de 80 a 200 gramas a unidade. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg	420



72	Vinagre	Vinagre de álcool. Embalagem: Garrafa plástica de 900 ml. Data de validade: Mínimo de 12 meses.	Unid. 900 ml	50
----	---------	----------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------	----

LOTE 02 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL / PANIFICAÇÃO

Nº Item	Item	Descrição/Características Técnicas Mínimas do Item	Unid.	Quant.
73	Pão doce sem farofa	Pão doce sem farofa 50 gramas. Assado ao ponto. Embalagem: Plástico transparente. Data de Validade: Entrega no mesmo dia de fabricação.	Kg	300
74	Pão Francês	Pão Francês 50 gramas. Assado ao ponto. Embalagem: Plástico transparente. Data de Validade: Entrega no mesmo dia de fabricação.	Kg	400
75	Pão integral fatiado	Pão tipo Integral, bem acondicionado, assado ao ponto. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno. No rótulo deverá conter informação nutricional por porção, ingredientes, data de fabricação e validade.	Unid. 400 gramas.	700
76	Pão de batata tipo caseiro fatiado	Pão de batata tipo caseiro fatiado. Deve conter como ingredientes: farinha de trigo, batata, gordura, fermento e leite opcional. Pesem em média 500 gramas. Embalagem deve conter dados do fornecedor, data de fabricação, validade, peso e informação nutricional.	Unid. 500 gramas	700 und.
77	Rosca de polvilho	Rosca de polvilho com aproximadamente 500 gramas, deve conter como principais ingredientes: polvilho azedo, e gordura. Embalagem primária: Embalagem polietileno ou polipropileno transparente. Data de validade: Mesmo dia da entrega.	Unidade 500 gramas.	900
78	Biscoito tipo caseiro – diversos	Biscoito tipo caseiro diversos. Deve conter como ingredientes: ovos, manteiga, açúcar, farinha de trigo, fubá ou polvilho, fermento, leite opcional. Embalagem deve conter dados do fornecedor, data de fabricação, validade, peso e informação nutricional.	Pacotes 1 kg.	250

LOTE 03 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL / CARNES

Nº Item	Item	Descrição/Características Técnicas Mínimas do Item	Unid.	Quant.
79	Carne bovina (Corte Acém)	Carne de boi em peça ou pedaços. Corte tipo acém, resfriado. Embalagem: transparente contendo todas as informações do produto, frigorífico de origem e fornecedor. A etiqueta deve conter: nomenclatura do produto, dados do estabelecimento de origem (razão social, número do serviço de inspeção e CNPJ), dados do embalador (razão social e CNPJ), data de manipulação e prazo de validade.	Kg	320
80	Carne moída de segunda	Músculo moído, de Segunda, sem osso, limpa, sem nervos, tendões e aponeuroses, homogênea. Embalagem: transparente contendo todas as informações do produto, frigorífico de origem e fornecedor. A etiqueta deve conter: nomenclatura do produto, dados do estabelecimento de origem (razão social, número do serviço de inspeção e CNPJ), dados do embalador (razão social e CNPJ), data de manipulação e prazo de validade.	Kg	420
81	Carne suína lombo	Carne suína; lombo; em peça; congelado; sem osso; acondicionada em sacos plásticos transparentes, atóxico. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem: devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Prazo de validade: mínimo 90 dias.	Kg	200
82	Coxa e sobrecoxa de frango	Cortes de coxa e sobrecoxa de Frango congelada. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem: Embalagem unitária lacrada e rotulada de acordo com	Kg	400



		a legislação. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses.		
83	Peito de frango	Peito de Frango inteiro com osso congelado. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem: Embalagem unitária lacrada e rotulada de acordo com a legislação. Prazo de validade: Mínimo 3 meses.	Kg	450
84	Moela de frango	Moela de frango limpa congelada. Deve ter certificado de inspeção estadual ou federal. Embalagem: bandejas ou pacotes lacrados e rotulados conforme legislação vigente contendo 1 kg. Prazo de validade: Mínimo 3 meses.	kg	180

4. CUSTOS

As despesas ocorrerão por conta dos recursos vigentes a partir do exercício de 2020.

5. FUNDAMENTO LEGAL

O processo licitatório observará os fundamentos da Lei n.º 10.520/2002, bem como a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes.

6. LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES

O objeto solicitado na autorização de fornecimento – AF **será entregue de forma imediata a sua solicitação**, contados da data do recebimento da AF expedida pela Prefeitura de Anitápolis.

A entrega do objeto deste edital será realizado conforme as necessidades da Secretaria correspondente.

7. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS MATERIAIS

A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá (ao) realizar a entrega dos materiais em conformidade com o especificado neste Termo de Referência sendo que a entrega será diariamente conforme autorização de fornecimento.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega da nota fiscal no setor que solicitou o material.